# LEANDRO PAULSEN

Doutor em Direitos e Garantias do Contribuinte (2012) e doutorando em Administração, Fazenda e Justiça no Estado Social pela Universidade de Salamanca (Espanha). Mestre em Teoria do Direito e Direito do Estado pela UFRGS. Especialista em Filosofia e Economia Política pela PUCRS. Desembargador Federal da 1ª Turma do TRF4 (Tributária) desde 2021, também atuou na 8ª Turma (Penal) entre 2013 e 2021.

# TRATADO DE DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

2ª edição Revista e atualizada 2023





Diretoria executiva

Flávia Alves Bravin Diretoria editorial

Gerência de produção e projetos

Ana Paula Santos Matos

Gerência editorial

Fernando Penteado Thais Cassoli Reato Cézar

Novos projetos

Aline Darcy Flôr de Souza Dalila Costa de Oliveira

Edicão

Jeferson Costa da Silva (coord.) Deborah Caetano de Freitas Viadana

Design e produção

Daniele Debora de Souza (coord.) Rosana Peroni Fazolari Camilla Felix Cianelli Chaves

Deborah Mattos Lais Soriano Tiago Dela Rosa

Planejamento e projetos

Cintia Aparecida dos Santos

Daniela Maria Chaves Carvalho Emily Larissa Ferreira da Silva

Kelli Priscila Pinto

Diagramação

Rafael Cancio Padovan

Revisão

Elaine Pires

Capa

Tiago Dela Rosa Marli Rampim

Produção gráfica

Sergio Luiz Pereira Lopes

Impressão e acabamento

Grática Paym

### DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP) VAGNER RODOLFO DA SILVA ~ CRB-8/9410



### Índices para catálogo sistemático:

1. Direito tributário 341.39 2. Diretto tributário 34:336.2

Data de fechamento da edição: 27-2-2023

Dúvidas? Acesse www.saraivaeducacao.com.br

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Saraiva Educação. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

820254 CÓD. OBRA 706899 607896

••••••

## Sumário

Nota do autor .......VII

# **Parte I**A ORDEM TRIBUTÁRIA E A SUA TUTELA PENAL

### Capítulo 1

### A Ordem Tributária Enquanto Bem Jurídico

1.	Entre direitos e deveres rundamentais	5
2.	A ordem tributária como bem jurídico tutelado	4
3.	Os princípios da capacidade contributiva, da capacidade colaborativa, da segurança jurídica, da isonomia e da praticabilidade da tributação	14
4.	A previdência social: direito fundamental social, caráter contributivo, princípio da solidariedade e tipos penais especiais	32
5.	Levando a tributação a sério: o combate aos ilícitos tributários como imperativo ético e legal	36
6.	Os atores da cena tributária: servidores públicos, contribuintes e colaboradores que violam suas obrigações, comprometendo a ordem tributária	42

### Capítulo 2

### O Direito Penal em Face do Direito Tributário

7. O direito penal tributário como direito de sobreposição ao direito tributário.... 47

### TRATADO DE DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

8.	Unidade do ilícito (ou unidade do injusto) e resguardo da competência jurisdicional tributária: da pendência de ação judicial tributária, das questões prejudiciais			
	e da suspensão do processo penal			
9.	O <i>ne bis in idem</i> em matéria punitiva e a dupla punição (administrativa e penal) dos ilícitos tributários			
10.	A inconstitucionalidade da prisão civil por dívida e a ação de depósito fiscal			
11.	As sanções administrativas: multas simples e qualificadas			
12.	As sanções penais em face da fragmentariedade, da subsidiariedade e da <i>ultima</i> ratio do direito penal: privação de liberdade, multas e restrições a direitos			
13.	A responsabilidade administrativa em matéria tributária, os terceiros, as infra-			
	ções, a denúncia espontânea e a responsabilidade penal			
	Parte II			
	CRIMES PRATICADOS POR SERVIDORES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E CORRELATOS			
	Capítulo 3			
	O Poder de Polícia Fiscal e os Servidores como Autores de Crimes contra a Ordem Tributária			
14.	Administração tributária e os princípios que a regem			
15.	Fiscalização tributária e suas prerrogativas			
16.	<b>5.</b> Acesso do Fisco à informação sigilosa			
17.	17. Acesso do Fisco aos acordos de colaboração premiada e de leniência			
18.	18. O sigilo fiscal, sua preservação e o compartilhamento de informações con Ministério Público			
19.	Os crimes praticados por servidores públicos contra a ordem tributária			
	Capítulo 4			
	Crimes dos Servidores em Detrimento da Administração			
	para o Favorecimento dos Contribuintes			
20.	Corrupção passiva fiscal			
21.	Advocacia administrativa fiscal			
22.	Inserir dados falsos em sistema de informações			
23	Facilitação ao descaminho			

177

	Capítulo 5	
	Outros Crimes dos Servidores em Prejuízo dos Contribuintes	
24.	Extravio, sonegação ou inutilização de livro, processo ou documento fiscal	127
25.	Excesso de exação	128
26.	Violação de sigilo fiscal	129
	Capítulo 6	
	Crimes de Abuso de Autoridade em Matéria Fiscal	
27.	●s limites do poder de polícia fiscal e o abuso de autoridade	133
28.	Abuso por invasão de imóvel	140
29.	Abuso por obtenção de prova por meio ilícito ou sua utilização	143
30.	Abuso por instauração de investigação sem indício de infrações	148
31.	Abuso por instauração de persecução sem justa causa	152
32.	Abuso por procrastinação injustificada	155
33.	Abuso por negativa de acesso a procedimento de investigação	159
34.	Abuso por exigência de informação ou de cumprimento de obrigação semamparo legal	163
35.	Abuso por excesso de indisponibilidade de ativos financeiros	166
	Parte III	
	CRIMES DE PARTICULARES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E CORRELATOS	
	Capítulo 7	
	Crime de Descaminho	
36.	Descaminho	173
	Capítulo 8	
	Crime de Sonegação de Tributos	
37.	A evolução legislativa dos crimes praticados por particulares contra a ordem	

tributária.....

### STJ00117397

### TRATADO DE DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

38.	Constituição definitiva do crédito tributário como condição objetiva de punibilidade dos crimes materiais contra a ordem tributária: Súmula Vinculante 24 do STF				
39.	Processo administrativo de imposição de multa tributária e ação penal por crime contra a ordem tributária				
40.	Representação fiscal para fins penais				
41.	Ação penal pública				
42.	Não há crime culposo contra a ordem tributária, apenas doloso				
43.	Planejamento tributário e os conceitos de elisão e evasão				
44.	Conformidade e medidas para evitar as infrações tributárias: departamentos e assessorias contábeis e tributárias, auditorias e <i>compliance</i> tributário				
45.	Autoria e concurso de autores nos crimes contra a ordem tributária e a teoria do domínio do fato				
46.	Responsabilidade penal dos contribuintes, diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal, advogados, contadores e demais pessoas que concorram para os crimes tributários				
<b>47</b> .	Irresponsabilidade das pessoas jurídicas				
48.	Questões conceituais envolvendo as palavras "sonegação" e "defraudação"				
49.	Sonegação de tributos: a supressão ou redução de tributos como elemento comum às diversas condutas caracterizadoras de crime material contra a ordem tributária				
50.	Sonegação de tributos mediante omissão de informação ou declaração falsa, tais como omissão de receitas etc.				
51.	Sonegação de tributos mediante fraude, tais como enquadramento indevido no Simples Nacional e compensação de créditos inexistentes etc				
<b>52</b> .	Sonegação de tributos por falsificação ou alteração de documento				
<b>53</b> .	Sonegação de tributos por emissão de documento falso ou inexato				
54.	Sonegação de tributos por não emissão de documento fiscal de venda				
55.	O tipo especial de sonegação de contribuições previdenciárias				
56.	Sonegação de contribuição previdenciária mediante omissão de segurado na folha de pagamento ou documento de informações				
<b>57</b> .	Sonegação de contribuição previdenciária mediante conduta de deixar de lançar na contabilidade as quantias descontadas dos segurados ou as devidas pelo empregador ou tomador de serviços				
58.	Sonegação de contribuição previdenciária mediante omissão de fatos geradores de contribuições previdenciárias como remunerações, receitas e lucros				

### Capítulo 9

Apropriação Indébita Tributária	Αριορι	riação	Indébita	Tribu	utária
---------------------------------	--------	--------	----------	-------	--------

59.	Apropriação indébita de tributos em geral				
60.	Deixar de recolher tributos descontados ou cobrados				
61.	Deixar de recolher imposto indireto (IPI/ICMS/ISS)				
62.	Deixar de recolher tributos sob substituição tributária				
63.	Tipo especial de apropriação indébita de contribuição previdenciária				
<b>64</b> .	Deixar de repassar as contribuições previdenciárias recolhidas dos contribuintes				
55.	Deixar de recolher contribuição previdenciária descontada de pagamento efetuado a segurado ou arrecadada do público				
56.	Deixar de recolher contribuição previdenciária que tenha integrado despesas ou custos relativos à venda de produtos ou serviços				
57.	Deixar de pagar benefício devido a segurado quando os valores já tiverem sido reembolsados à empresa pela previdência social				
8.	Apropriação indébita pelo depositário infiel em execução fiscal				
	Capítulo 10				
	Crimes Formais contra a Ordem Tributária				
<b>59</b> .	Crimes formais contra a ordem tributária e a violação de obrigações acessórias, formais ou instrumentais				
70.	Fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos ou empregar outra fraude para eximir-se de pagamento de tributo				
71.					
72.					
73.	Utilização ou divulgação de programa para adulteração da informação contábil				
74.	Falsificação de papéis públicos tributários				
	Capítulo 11				
	Excludentes de Tipicidade, llicitude e Culpabilidade				
75.	Excludentes de tipicidade, ilicitude e culpabilidade nos crimes contra a ordem tributária				

### STJ00117397

### TRATADO DE DIREITO PENAL TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

76.	Insignificância			
<b>77</b> .	Adequação social			
78.	Erro de proibição			
<b>79</b> .	Estado de necessidade			
80.	Inexigibilidade de conduta diversa			
	Capítulo 12			
	Concurso, Consunção, Continuidade e Dosimetria			
81.	Concurso de crimes nas ações penais tributárias			
82.	butária			
83.	Concurso de crimes ou crime único na sonegação de diversos tributos			
84.	Continuidade delitiva nos crimes contra a ordem tributária			
<b>85</b> .	Dosimetria nos crimes contra a ordem tributária: a atenuante da reparação do			
	dano e a causa de aumento da pena por grave dano ao erário			
	Capítulo 13			
	Institutos Despenalizantes em Face dos Crimes			
	contra a Ordem Tributária			
86.	Evitando ações penais e penas privativas de liberdade			
87.	"A denúncia espontânea" como instituto tributário a ser utilizado para purgar o ilícito, afastando quaisquer sanções administrativas e penais			
88.	Causas suspensivas e extintivas da punibilidade dos crimes contra a ordem tributária e seus efeitos			
89.	Suspensão da punibilidade pelo parcelamento			
90.	Suspensão da punibilidade como decorrência de outras causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário			
91.	Suspensão da punibilidade pela moratória			
92.	Suspensão da punibilidade por decisão judicial em ação tributária (liminar, sentença ou acórdão recorríveis)			
93.	Depósito do montante integral em ação tributária			
94.	Suspensão da punibilidade mediante penhora em execução fiscal e outras formas de oferecimento de garantia			
95.	Extinção da punibilidade pelo pagamento			

### STJ00117397

**SUMÁRIO** 

397

L08.	. Lavagem de dinheiro do produto da sonegação ou da apropriação indébita tri- butárias					
	Crime de Lavagem de Dinheiro da Sonegação					
	Capítulo 14					
L07.	. Suspensão condicional da pena					
	. Substituição das penas privativas de liberdade por restritivas de direitos					
	. Suspensão condicional do processo					
L04.	. Acordo de não Persecução Penal					
L03.	. Transação penal					
L02.	. Extinção da punibilidade pela anistia na regularização cambial e tributária da Lei n. 13.254/2016					
LO1.	. Extinção da punibilidade pela prescrição da ação para execução do crédito tri- butário					
.00. Extinção da punibilidade pela decadência do direito de lançar						
99.	. Extinção da punibilidade por remissão do crédito tributário					
98.	Extinção da punibilidade por transação tributária					
97.	Extinção da punibilidade por compensação tributária					
	tributário					
96.	Extinção da punibilidade por outros modos de extinção e de exclusão do crédito					

Índice alfabético-remissivo.....